



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 242/2015

De 01 de Dezembro de 2015

**Fazer cessar os efeitos da Portaria 175/2015 e
Concede Gratificação Especial a Servidora**

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fazer cessar os efeitos da Portaria 175/2015 que concedia gratificação de 40% (quarenta por cento) da remuneração do cargo a servidora.

Art. 2º. Designar a Servidora **Silvânia Damasceno Martins**, Matrícula 17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tesoureira, a participar da Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 30% (trinta por cento), conforme disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, no capítulo III, Subseção V e Art. 96 de 14.10.2003, retroagindo ao mês 11/2015.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Dezembro de 2015.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal